



Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.



Ofício 6.020/2026

Código nº 947.117.921.680.349.129



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Karolline S. SEDIH-DSADM
(via WEB)

Destinatário
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Em 16/10/2026 às 13:27

reserva de auditório Câmara Municipal

Prezados presidente Daniel David,

Vimos, respeitosamente, solicitar a disponibilização do Plenário e do Auditório da Câmara Municipal de Votuporanga para o dia **10 de dezembro de 2026, das 8h às 12h**, para a realização de evento alusivo ao **Dia Internacional dos Direitos Humanos**, promovido pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Solicitamos, ainda, a disponibilização da estrutura e dos equipamentos necessários à realização do evento, incluindo sistema de som, painel e microfones.

Adicionalmente, gostaríamos de contar com a parceria da Escola do Legislativo para o apoio na organização do coffee break e na impressão dos certificados destinados aos participantes.

Desde já, agradecemos a atenção e a colaboração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Karol Bianconi

Transparência — Quem já visualizou

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

4 dias atrás - 16/10/2026 às 13:34

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza -

SEDIH » SEDIH-DSADM

4 dias atrás - 16/10/2026 às 13:27



**Tramitação 1-
6.020/2026**

19/10/2026 17:28
(Respondido)

CÂMARA
MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA



Envolvidos

Assunto: Deferimento de cessão do Plenário – Protocolo nº 377/2026

Prezada Senhora Karol Bianconi,

Em atenção ao Ofício nº 6.020/2026, informamos que o Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Daniel David, **deferiu a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”** para a realização do evento alusivo ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, promovido pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

A autorização refere-se ao dia **10 de dezembro de 2026, das 8h às 12h**. Deverá ser respeitado o limite máximo de **300 pessoas**, conforme a capacidade indicada no Auto de Vistoria/Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros.

Atenciosamente,

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Votuporanga

« Voltar - Central de Atendimento

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)

[Política de Privacidade](#)



Prefeitura do Município de Votuporanga
Central de Atendimento

☎ (17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva

📍 Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)

Endereço: Rua Pará, nº 3227

Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/10/2026 17:29:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-115169-0J3Y2B-6Y1Y0F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

